

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 17/2016

Insira-se antes do artigo 8º a denominação de Capítulo IV sob o seguinte título: DAS
DEFINIÇÕES DO CONDOMÍNIO URBANÍSTICO DE LOTES POR UNIDADES
AUTÔNOMAS.

Unai, 06 de outubro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda objetiva inserir a colocação de denominação de capítulos ao projeto de lei em questão, com o finco de atribuir uma maior ordenação com relação aos assuntos pertinentes trazidos ao bojo do projeto.

Pelo acima exposto, solicito dos demais membros desta Casa o apoio para aprovação da presente proposição.

Unai, 06 de outubro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR